



ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS ESTUDANTE-COLABORADOR NO ÂMBITO DE ATIVIDADE

Laboratório de Produção Audiovisual 2026

RELATÓRIO

1— ACTIVIDADE:

Produção e criação de conteúdos audiovisuais.

2— PERFIL PRETENDIDO PARA OS COLABORADORES:

Que tenham efetuado Ctesp em Design Multimédia e frequentem a licenciatura em DTAG

3— CRITÉRIOS E PREFERÊNCIAS DE SELEÇÃO:

Na ordenação dos candidatos admitidos, considerado o perfil fixado, serão considerados, nos termos do regulamento aplicável, os seguintes critérios:

a) Critérios gerais:

- a. Disponibilidade;
- b. Situação Económica;

b) Critérios preferenciais:

Formação na área de design, em ciclos de estudo que integrem unidades curriculares de audiovisual, frequência em ciclos de estudo compatíveis com as competências exigidas, experiência comprovada em captação, edição, produção e realização televisiva de conteúdos audiovisuais, domínio técnico de ferramentas de produção e pós produção e capacidade demonstrada de execução autónoma das tarefas propostas, com base em critérios objectivos e documentalmente verificáveis.

4— CANDIDATOS:

Todos os que apresentam candidatura válida e em vigor, à data da aprovação da atividade nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudante-colaborador e que de seguida se discriminam:



CANDIDATO(A)	Ciclo	Ano	Curso	DATA ENTREGA CANDIDATURA
Ingrid Rodrigues Pimentel	mest	2	Tec. Química	6-04-2026
André António Miguel	lic	3	Eng. Mecânica	25-02-2026
Vânia Cristina Ramos Pereira	lic	1	DTAG	04-03-2026
Ricardo Daniel Monteiro Pereira	lic	1	DTAG	08-03-2026
Joana Filipa Valador Cordeiro	lic	3	Fotografia	25-03-2026
Luzizila Conde Ernesto	lic	1	Comunicação Social	06-04-2026

5

5- CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS DAS ATIVIDADE:

Foram admitidos e excluídos os seguintes candidatos:

CANDIDATO(A)	ADMISSÃO/EXCLUSÃO
Ingrid Rodrigues Pimentel	Excluído a)
André António Miguel	Excluído a)
Vânia Cristina Ramos Pereira	Admitido
Ricardo Daniel Monteiro Pereira	Admitido
Joana Filipa Valador Cordeiro	Excluído a)
Luzizila Conde Ernesto	Excluído a)

a) Sem cumprir o critério preferencial

6- ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

Tendo em conta que existem apenas 2 candidatos com o perfil fixado não existe a necessidade de se proceder à ordenação dos candidatos admitidos por aplicação dos critérios preferenciais de seleção, propondo se, sem mais, a seleção dos candidatos **Vânia Cristina Ramos Pereira e Ricardo Daniel Monteiro Pereira** pela disponibilidade plena manifestada e por cumprimento de critério preferencial.

CONCLUSÃO:

Em face do acima exposto, seleciona-se o candidato **Vânia Cristina Ramos Pereira e Ricardo Daniel**

Monteiro Pereira para beneficiar, na atividade em causa, da atribuição da correspondente bolsa de estudante colaborador.

Tomar, 15-04-2026

O Técnico Superior de Serviço Social dos Serviços de Ação Social do IPT



(Luis Miguel Dias Cordeiro)